



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## **TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato nº.347/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscocomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.586.453/0001-53, com sede no endereço São Paulo, 1008, Centro, Centro Roncador-PR neste ato representada por **Carlos José da Silva**, portador do RG nº 62835109, portador do CPF sob nº 866.834.119-72, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 29 de outubro de 2024.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE  
RONCADOR  
CNPJ:085.864.530-00153

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Carlos José da Silva  
**REPRESENTANTE LEGAL**